



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS ANO III - EDIÇÃO 109 - 22 de março de 2019

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO N° 5.292, DE 08 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre Progressão Funcional de Integrantes do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os integrantes do Quadro do Magistério Municipal, enquadrados no respectivo Nível constante do Anexo I, integrante desse Decreto, de acordo com a Progressão Funcional constante do Capítulo IX, da Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009 e Anteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data mencionada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 08 DE MARÇO DE 2019.**

**ENG.º JOSÉ PIVATTO  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### ANEXO I

Enquadramento de Integrantes do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com Capítulo IX da Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009 e Anteriores.

Nº	NOME	RG	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	VIGÊNCIA	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
1.	Adriana Machado Viana	29.996-178-3	EMEB Educador Paulo Freire	PEBAD II	26/12/2018	III	IV
2.	Alessandra Cristina P. Rodrigues	8.044.441-9	EMEB Est. Ximena Coelho Pereira	PEBAD I	24/02/2019	I	II
3.	Andréia de Paula Groppo	25.311.469-X	EMEB Honorina Frota R. Bosshard	Prof. Coord.	24/02/2019	I	II
4.	Carlos Eduardo Gomes	20.034.169-8	EMEB Antônio Pegorari	PEB II	05/02/2019	I	II
5.	Creonice Aparecida Neves	13.762.364	EMEB Prof. Felício Marmo	PEB II	05/02/2019	I	II
6.	Eliane Catarina Aparecida Pereira	16.332.789	EMEB Educador Paulo Freire	PEB II	04/02/2019	II	III
7.	Ilda Regina de Faria	23.199.759-0	EMEB Felício Marmo	PEB I	04/02/2019	I	II
8.	Izelmon Herbert Maia Almeida	53.455.072-1	EMEB Est. Ximena Coelho Pereira	PEB II	04/02/2019	II	III
9.	Josenil Jorge Soares de Oliveira	9.419.949	EMEB Educador Paulo Freire	PEB II	07/02/2019	I	II
10.	Josenilde Ap. Simões de Almeida	20.546-809-3	EMEB Est. Ximena Coelho Pereira	PEB II	05/02/2019	I	II
11.	Lana Izete Rolfsen de Souza	11.666.713	EMEB Profª Roseli Ap. de Toledo	PEB I	10/02/2019	I	II
12.	Márcia Regina Correa da Silva	14.282.342	EMEB Prof. Felício Marmo	PEB I	04/02/2019	I	II
13.	Márcia Regina Facelli Aguina	25.910.151-5	EMEB Educador Paulo Freire	PEB II	04/02/2019	II	III
14.	Maricilda Regacini Rodrigues	17.762.332-9	EMEB Dr. Luiz Nicolau Nolandí	Prof. Coord.	01/02/2019	I	II
15.	Orione Felizato Júnior	15.851.078	EMEB Educador Paulo Freire	PEB II	21/12/2018	III	IV
16.	Regina Ana Bentlin	25.660.347-9	EMEB Prof. Felício Marmo	PEB I	07/02/2019	IV	V
17.	Valéria Antonieta Gabbai	16.575.673-1	EMEB Prof. Felício Marmo	PEB I	04/02/2019	I	II
18.	Vânia Regina Rampazzo Scarpa	15.851.020	EMEB Est. Ximena Coelho Pereira	PEB I	05/02/2019	I	II
19.	Victor Eduardo Orenhas	25.311.494-9	EMEB Educador Paulo Freire	PEB II	21/12/2018	I	II
20.	Willian Neumann Neto	15.661.477	EMEB Est. Ximena Coelho Pereira	PEB II	04/02/2019	III	IV

**DECRETO N° 5.293, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

“Convocação para a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 22 de março de 2019 às 8:30h, na Sede da 3ª Idade, situada na Rua Baroneza Geraldo de Rezende, nº 703, no município de Cosmópolis, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Promoção Social e Ação Comunitária, tendo como tema central “OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 12 DE MARÇO DE 2019.**

**ENG.º JOSÉ PIVATTO**

**Prefeito Municipal**

Secretaria de Administração

**Edital de Divulgação de Resultado do Processo Seletivo nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2019, para o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial – DA com formação específica para Libras:

Classif.	Nome	RG	Nota
1º	Valkiria Pereira Penha da Silva	32.717.061-X	59.4
2º	Ana Lucia de Lima Nunes	23.365.482-3	56.1
3º	Maria Aparecida Almeida	18.509.077-1	52.8
4º	Juliana Martins Agostino	46.893.042-5	46.2
5º	Patricia Hipólito de Alexandria	24.997.213-X	42.9

**Cosmópolis, 19 de março de 2.019**

**ENGº JOSÉ PIVATTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, a vista do resultado apresentado, Homologa o Processo Seletivo nº 001/2019 para o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial – DA com formação específica para Libras.

**Cosmópolis – SP, 22 de março de 2019**

**Eng.º José Pivatto**

**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2019**

A Comissão Municipal de Concurso Público, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que ficam convocados os candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2015 e 002/2018, para atribuição da vaga, conforme abaixo discriminado:

Dia: 25.03.2019 (segunda feira)

Local: Setor de Recursos Humanos

Horário: 09h00min

Função: Professor de Educação Básica I – 001/2015

Candidatos Classificados em 47º lugar

47º - Leticia Paiva Naves Pacheco

Função: Professor Ed. Básica II – Professor Adjunto II – 001/2015

Candidatos Classificados em 6º lugar

6º - Elisabete Aparecida Franzoni

Função: Nutricionista – 002/2018

Candidato Classificado em 3º e 4º lugar

3º - Erica Carolina Melro

4º - Isabel Ferreira Parras

Função: Inspetor de Alunos - Femininos – 002/2018

Candidato Classificado em 1º e 2º lugar

1º - Mayara Coutinho de Souza Santos Azevedo

2º - Maria José Pereira

Função: Inspetor de Alunos - Masculino – 002/2018

Candidato Classificado em 1º lugar

1º - Giovanni Bruno Pereira Lima

Função: Agente Fiscal Tributário II – Fiscal de Postura – 002/2018

Candidato Classificado em 1º lugar

1º - Patrícia Clemente

Função: Operador de ETA e ETE – 002/2018

Candidato Classificado em 1º lugar

1º - Elaine Cristina Correa Vidoi

Perderá os direitos decorrentes do respectivo Concurso Público, o candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecido.

**Cosmópolis- SP 22 de março de 2.019**  
**Clenildo Leite dos Santos**  
**Presidente da Comissão de Concurso**  
**Público**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
COSMÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de vale transporte

**FAVORECIDO:** Viação Flama Transportes, Turismo e Locação Ltda

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93/93

**JUSTIFICATIVA:** Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/19

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

**Cosmópolis, 15 de Março de 2019.**  
**Engº José Pivatto – Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
COSMÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de vale transporte

**Favorecido:** VB Transportes e Turismo Ltda

**Valor Total:** R\$ 150.000,00

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93

**Justificativa:** Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 004/19

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

**Cosmópolis, 20 de Março de 2019.**  
**Engº José Pivatto**  
**Prefeito Municipal**

Secretaria de Negócios Jurídicos

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**LOCATÁRIO:** Município de Cosmópolis; **LOCADORA:** ABC Consultoria Imobiliária Ltda. – Rosa Conforto Marson – Termo de Resilição nº 010/2019; **ASSINATURA:** 08/02/2019; **OBJETO:** Locação de Imóvel para o funcionamento e instalação dos Serviços Públicos Municipais do Núcleo de Educação em Saúde – NUESA, da Secretaria de Saúde Pública; (Termo de Resilição do Contrato nº 031/2018).

**LOCATÁRIO:** Município de Cosmópolis; **LOCADORA:** ABC Consultoria Imobiliária Ltda. – Suzy Darley Silva Teixeira – Termo de Resilição nº 014/2019; **ASSINATURA:** 07/03/2019; **OBJETO:** Locação de Imóvel para ser utilizado pelo Sr. Manoel Cardoso Balbino e Família; (Termo de Resilição do Contrato nº 040/2018).

**LOCATÁRIO:** Município de Cosmópolis; **LOCADORA:** Neide Filipov – Termo de Resilição nº 015/2019; **ASSINATURA:** 08/03/2019; **OBJETO:** Locação de imóvel para ser utilizado pela Secretaria de Saúde Comunitária – Central de Regulação de Cosmópolis e Serviço Social; (Termo de Resilição do Contrato nº 034/2018).

**Cosmópolis, 18 de março de 2019.**  
**Secretaria de Negócios Jurídicos**

Secretaria de Negócios Jurídicos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cosmópolis, no uso de suas atribuições legais, convoca o suplente Ronaldo M Rodrigues, a assumir o cargo de Conselheiro Tutelar, em substituição de função, para cobertura de férias no período que subscreve:

De 01/04/19 à 30/04/19 para substituir Francisca de Assis da Silva Oliveira;

De 02/05/19 à 31/05/19 para substituir Talita Santana Fontanin;

De 03/06/19 à 02/07/19 para substituir Eliana Cristina Estevam Andretto;

De 03/07/19 à 01/08/19 para substituir Lélia Rosiane Guimarães das Virgens;

De 02/08/19 à 02/09/19 para substituir Giseli de Castro Silva

O convocado deverá comparecer a Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sítio rua Santa Gertrudes, 1044 Centro Cosmópolis SP, até o dia 26/03/19, para manifestar interesse na convocação.

**Cosmópolis, 22 de março de 2019.**

**Nelson Takane Matsugana**  
**Presidente do CMDCA**

Câmara Municipal

**RESUMO DOS TRABALHOS DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2019, ÀS 18H30MIN., SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 3ª SÉSSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.**

Bloco Parlamentar I: Vereadores Mestre Aldenis Mateus, Cristiane Paes, Élcio Amâncio, Hiroshi, José Carlos Passos Neto e Rafael Piauí.

Vereadores: André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Eliane Lacerda, Dr. Eugênio, Renato Muniz e Renato Trevenzolli

**1ª PARTE – EXPEDIENTE**

1. Leitura da Mensagem Espiritual.  
 2. Controle de presença dos Senhores Vereadores.

3. Leitura e votação das Atas da 6ª Sessão Ordinária e 3ª Sessão Extraordinária do ano de 2019 – aprovadas por unanimidade.

4. Leitura de correspondências recebidas do Poder Executivo, através do Ofício nº 504/2019, e resposta do Requerimento nº 28/2019.

5. Leitura do Projeto de Lei nº 13/2019, de autoria do Vereador Hiroshi, que “Dispõe sobre documentação exigida para cadastro no CRTC – Centro de Referência do Trabalho de Cosmópolis”.

6. Leitura e única discussão do Requerimento nº 72/2019, de autoria do Vereador André Luiz Barbosa Franco, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de melhorar a sinalização de trânsito e instalar lombada na Rua Antonio de Souza Peres – aprovado por unanimidade.

7. Leitura e única discussão do Requerimento nº 73/2019, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, requerendo ao Executivo informações sobre a previsão para realização de obras, conforme anunciado no plano de governo – aprovado por unanimidade.

8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 74/2019, de autoria do Vereador

Edson Leite, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de solucionar o problema de despejo de esgoto nas nascentes que formam a lagoa da Vila Cosmos – aprovado por unanimidade.

9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 75/2019, de autoria do Vereador Renato da Farmácia, requerendo ao Executivo informar e fornecer as notas fiscais de gastos com manutenção de frotas de ambulâncias municipais, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 76/2019, de autoria dos Vereadores Mestre Aldenis Mateus e Hiroshi, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade que se cumpra o disposto no art. 4º, §3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, referente às MEIs – Microempreendedor individual – aprovado por unanimidade.

11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 77/2019, de autoria da Vereadora Cristiane Regina Paes, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de realizar calçamento intertravado e instalação de rede coletora de água na praça entre as ruas Tiradentes e Luiz Strazzacappa no Bairro Cidade Alta – aprovado por unanimidade.

12. Leitura e única discussão do Requerimento nº 78/2019, de autoria do Vereador Dr. Eugênio, requerendo ao Executivo informações sobre a quantidade de massa asfáltica arrecadada nos anos de 2017 e 2018, bem como quantidade de quilômetros que foram pavimentadas – aprovado por unanimidade.

13. Leitura e única discussão do Requerimento nº 79/2019, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de organizar um “Aulão Solidário”, aula preparatória para prova do ENEM, para alunos da rede pública de ensino – aprovado por unanimidade.

14. Leitura e única discussão da Moção nº 10/2019, de autoria do Vereador André Maqfran, apresentando CONGRATULAÇÕES ao Batalhão de Bombeiros de Paulínia, Águia Militar de Campinas e Guarda Municipal de Cosmópolis pelo salvamento realizado no dia 10 de março, no paredão da Usina Ester – aprovada por unanimidade.

15. Leitura e única discussão da Moção nº 11/2019, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda e do Vereador José Carlos Passos Neto, apresentando APELO ao Governo do Estado de São Paulo, em relação ao atendimento aos pacientes que necessitam de assistência de alta complexidade – aprovada por unanimidade.

16. Leitura e única discussão da Moção nº 12/2019, de autoria dos Vereadores do Legislativo, apresentando votos de pesar às famílias enlutadas.

17. Palavra dos Senhores Vereadores – aprovada por unanimidade.

18. Comunicações à Casa.

19. Intervalo Regimental - dispensado.

**2ª PARTE – ORDEM DO DIA**

1. Leitura e única discussão do Projeto de Resolução nº 3/2019, de autoria dos Vereadores Hiroshi, Renato da Farmácia e Dr. Élcio Amâncio, que “Dispõe sobre a criação de Comissão de Representação da Câmara em Atos Externos” – aprovado por unanimidade.

2. Leitura e única discussão do Requerimento nº 81/2019, de autoria do Vereador

Renato Trevenzolli e demais Vereadores, requerendo a dispensa dos interstícios e demais formalidades regimentais para que seja submetido em única discussão o Projeto de Lei nº 11/2019 e para que seja lida e submetida em única discussão a Emenda nº 01/2019 – aprovado por unanimidade.

3. Única discussão do Projeto de Lei nº 11/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Tutelar e dá outras providências – aprovado por unanimidade.

4. Leitura e única discussão da Emenda nº 01/2019, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli e demais Vereadores, Modificativa ao Projeto de Lei nº 11/2019 – aprovada por unanimidade.

5. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 10/2019, de autoria do Vereador Rafael Piauí, que “Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de água no município de Cosmópolis (finais de semana e feriados)” – aprovado por unanimidade.

#### **PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 18 DE MARÇO DE 2019.**

**Dr. Élcio Amâncio  
Presidente**

#### **RESUMO DOS TRABALHOS DA 4ª SÉSSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2019, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2019, ÀS 20 HORAS., SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.**

Bloco Parlamentar I: Vereadores Mestre Aldenis Mateus, Cristiane Paes, Élcio Amâncio, Hiroshi, José Carlos Passos Neto e Rafael Piauí.

Vereadores: André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Eliane Lacerda, Dr. Eugênio, Renato Muniz e Renato Trevenzolli

#### **1ª PARTE – EXPEDIENTE**

1. Controle de presença dos Senhores Vereadores.

2. Redação Final do Projeto de Lei nº 11/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Tutelar e dá outras providências, com a Emenda nº 01/2019, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli e demais Vereadores, Modificativa ao Projeto de Lei nº 11/2019 – aprovada por unanimidade.

#### **PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 18 DE MARÇO DE 2019.**

**Dr. Élcio Amâncio  
Presidente**

#### **ATO DA MESA Nº 18/2019**

“Dispõe sobre constituição de Comissão de Representação da Câmara em atos externos.”

Dr. Élcio Amâncio, Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a letra “b” do inciso I do art. 31 do Regimento Interno e conforme Resolução n.º 389, de 19 de março de 2019.

#### **R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cosmópolis para, no período 26 a 28 de março de 2019, participar de uma audiência na Procuradoria Geral da República, sobre a possibilidade da retirada da praça de pedágio na Rodovia SP-332.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos Vereadores Humberto Hiroshi Satou, Renato Muniz de Andrade e Dr. Élcio Amâncio.

cio , que sob a Presidência do primeiro, tomarão as providências necessárias.

Artigo 3º - A Comissão de Representação deverá apresentar ao Plenário relatório das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como prestação de contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 19 DE MARÇO DE 2019.**

**Dr. Élcio Amâncio  
Presidente**  
**Humberto Hiroshi Satou**  
**1º Secretário**  
**José Carlos Passos Neto**  
**2º Secretário**

#### **RESOLUÇÃO N° 389, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

“Dispõe sobre a criação de Comissão de Representação da Câmara em atos externos.”

A Câmara Municipal de Cosmópolis, aprovou e eu, seu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica constituída a seguinte Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cosmópolis para viagem a Brasília, no período de 26 a 28 de março de 2019, para participar de uma audiência na Procuradoria Geral da República, sobre a possibilidade da retirada da praça de pedágio na rodovia SP-332.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos Vereadores Humberto Hiroshi Satou, Renato Muniz de Andrade e Dr. Élcio Amâncio.

Parágrafo Único – A Comissão será presidida pelo Vereador Humberto Hiroshi Satou.

Artigo 3º - A Comissão de Representação deverá apresentar ao Plenário, relatório das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como prestação de contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias, após o seu término.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de verba orçamentária:

Conta: 12  
Crédito Orçamentário  
Órgão: 02  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**  
Unidade Orçament.: 02.01  
PODER LEGISLATIVO  
Unidade Executiva: 02.01.01  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
Funcional: 010310001  
PROCESSO LEGISLATIVO  
Proj./Ativ.: 2031000  
Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Cat. Econ.: 33.90.14.00.0000  
**DIÁRIAS PESSOAL CIVIL**  
Desdoblamento: 33.90.14.14.0000  
**DIÁRIAS NO PAÍS**

Fonte de Recursos: 01  
**TESOURO**  
Conta: 14  
Crédito Orçamentário  
Órgão: 02  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**  
Unidade Orçament.: 02.01  
PODER LEGISLATIVO  
Unidade Executiva: 02.01.01  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Funcional: 010310001

**PROCESSO LEGISLATIVO**

Proj./Ativ.: 2031000

Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Cat. Econ.: 33.90.33.00.0000

**PASSAGENS E DESPESAS C/ LOCOMOÇÃO**

Desdoblamento: 33.90.33.01.0000

**PASSAGENS PARA O PAÍS**

Fonte de Recursos: 01

**TESOURO**

Conta: 18

Crédito Orçamentário

Órgão: 02

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**

Unidade Orçament.: 02.01

**PODER LEGISLATIVO**

Unidade Executiva: 02.01.01

**CÂMARA DE VEREADORES**

Funcional: 010310001

**PROCESSO LEGISLATIVO**

Proj./Ativ.: 2031000

Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000

**OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

Desdoblamento: 33.90.39.80.0000

**HOSPEDAGENS**

Fonte de Recursos: 01

**TESOURO**

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,**

**19 DE MARÇO DE 2019**

**Dr. Élcio Amâncio  
Presidente**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 07/2018**

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis

Contratado: Lothus Consultoria e Tecnologia Ltda – ME.

Objeto: Termo Aditivo nº 01 de prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 07/2018 de prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de GED (gerenciamento eletrônico de documentos) com manutenção mensal, conversão e indexação da Biblioteca Digital da Câmara Municipal, organização e inventário do acervo do Legislativo, treinamento de servidores e digitalização de documentos, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2018, Processo nº 23.279/2018.

Valor: Sem oneração.

Vigência do Termo Aditivo nº 01 de prorrogação da vigência e do prazo de execução do Contrato nº 07/2018: 3 (três) meses, contados a partir de 22 de março de 2019.

Data do Termo Aditivo: 20 de março de 2019.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 20 DE MARÇO DE 2019.**